

**36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Apresentação do Projeto de Lei Nº 37 que “Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.408, de 13 de dezembro de 2023”.

II –Apresentação do Projeto de Lei Nº 38, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”.

III –Apresentação do Projeto de Lei Nº 39 “Lei Orçamentária Anual (LOA), estima à receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025”.

IV –Apresentação do Projeto de Lei Nº 40 que “Altera a lei municipal nº 2.436 de 29 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024).

Carmópolis de Minas, 04 de outubro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente